



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**  
**ATO EDITAL N.º 001 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

**ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO IV**

A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com orientações da Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas – Caipimes, e ainda, considerando a previsão contida no item 18, Capítulo XIV, do Ato Edital n.º 001, de 13/2/2017, torna público o **ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO IV** do subitem 2.5, do Capítulo VII, que estabelece regras para verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos como pretos ou pardos, em consonância com o disposto na Lei n.º 12990, de 9/6/2014, e Orientação Normativa n.º 3, de 1/8/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**VII. DA INSCRIÇÃO PARA NEGROS E PARDOS**

**Onde se lê:**

*“2.5. A Comissão Avaliadora constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela não caberão recursos adicionais.”*

**Leia-se:**

*“2.5. Os recursos apresentados contra as decisões da Comissão Avaliadora, durante o período fixado no Cronograma publicado como Anexo III do Edital de Abertura, serão analisados pela Comissão do Concurso Público, designada pelo Diretor-Presidente da Codesp, através da Resolução DIPRE n.º 145, de 13/6/2016, constituindo-se esta, a última instância para recursos.”*

Em 30 de junho de 2017.  
José Alex Botelho de Oliva  
Diretor - Presidente